



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**  
(Aprovado pela Resolução Nº 866 – CONSEPE 14 de outubro de 2011)

**CHAMADA DE SELEÇÃO**  
**PPPG Nº 01/2012**

A **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEaD/UFMA)** tornam públicas as normas que regerão o Processo Seletivo dos candidatos para o Curso de Especialização em Gestão Pública na modalidade a distância (EaD).

**1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** O Curso de Especialização em Gestão Pública, na modalidade a distância (EaD), será oferecido pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

**1.2** O curso terá duração de 18 meses, carga horária total de 360 horas, com momentos presenciais obrigatórios no polo de inscrição do candidato.

**1.3** O candidato deverá ter conhecimentos básicos de informática, necessários à realização do curso, cuja modalidade será EaD.

**1.4** O candidato aprovado e classificado se comprometerá a cumprir as suas atividades, participar dos encontros presenciais e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas e o cronograma do curso.

**1.5** O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas nesta chamada de seleção será automaticamente eliminado do processo de seleção.

**2. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**2.1** O Curso de Especialização em Gestão Pública, na modalidade EaD, será destinado a profissionais portadores de diploma de nível superior que sejam estáveis ou efetivos no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TMA).

**2.2** Não poderão concorrer à seleção os servidores que:

**2.2.1** se encontrarem em estágio probatório;

**2.2.2** sejam ocupantes de cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

**2.2.3** exerçam atividade remunerada no TJMA mediante contrato de trabalho ou prestação de serviço;

**2.2.4** estejam respondendo a Inquérito Administrativo ou Procedimento Disciplinar;

**2.2.5** já tenham sido ou estejam sendo beneficiados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, com bolsa parcial ou integral, para aperfeiçoamento em curso de pós-graduação, *lato sensu*, mestrado ou doutorado;

**2.3** Além dos itens anteriores, serão também requisitos para a inscrição e a matrícula do candidato no presente processo seletivo:

**2.3.1** comprovar formação superior;

**2.3.2** ter conhecimentos básicos de informática;

**2.3.3** declarar ter disponibilidade para participar do curso.

### **3 DA DISTRIBUIÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E POLOS DE REALIZAÇÃO**

**3.1** A distribuição das vagas por Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil, no estado do Maranhão, bem como o número total de vagas ofertadas, encontra-se na tabela a seguir:

<b>UF</b>	<b>Polos (municípios-sede)</b>	<b>Vagas</b>
MA	São Luís	<b>100</b>
MA	Caxias	<b>44</b>
MA	Codó	<b>44</b>
MA	Grajaú	<b>44</b>
MA	Imperatriz	<b>44</b>
MA	Pinheiro	<b>44</b>
<b>Total de Vagas: 320</b>		

**3.2** No caso do não preenchimento de vaga em algum dos Pólos de Apoio Presencial, as vagas poderão ser redirecionadas a outro Polo, no qual haja candidatos excedentes.

### **4 DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA CADA CANDIDATO**

**4.1** Fotocópia autenticada do RG, constando o campo Naturalidade (frente e verso).

**4.2** Fotocópia autenticada do CPF.

**4.3** Fotocópia autenticada do diploma de conclusão de curso superior em qualquer área, devidamente registrado (fotocópia com frente e verso), ou declaração de graduação na qual conste a data de colação de grau, anterior à sua expedição.

**4.4** Currículo resumido, apresentado da seguinte forma: no máximo, duas páginas, com fonte Arial, tamanho 11; espaçamento entre linhas 1,5 em papel A4. O currículo

deverá apresentar-se devidamente comprovado, segundo o **item 5** desta chamada de seleção.

**4.5** O Formulário de Pré-Inscrição Online deverá ser devidamente preenchido, impresso e enviado pelos Correios ao endereço citado no **item 6.2.1**. O Formulário deverá ser gerado a partir do Sistema de Inscrições do NEaD, no endereço eletrônico <http://www.nead.ufma.br/cacen/>.

**4.6** Documento comprobatório de vínculo estável ou efetivo com o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA).

## **5 DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE CURRÍCULO**

**5.1** Certificados de capacitação:

**5.1.2** em cursos ministrados por instituições públicas ou privadas, com carga horária mínima de 20 horas;

**5.1.3** em cursos ministrados pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM).

**5.2** Diploma de conclusão de graduação, devidamente registrado, ou declaração de graduação na qual conste a data de colação de grau anterior à sua expedição.

## **6 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

**6.1** As inscrições serão realizadas **somente via internet**, a partir do Sistema de Inscrições do Núcleo de Educação a Distância (CACEN) no site <http://www.nead.ufma.br/cacen/> no período de **09 a 25 de janeiro de 2012**. Um link também se encontrará disponível no site da ESMAM - <http://esmam.tjma.jus.br/>

**6.2** Para efetivar a inscrição, o candidato deverá encaminhar, via Correios, no período de **09 a 27 de janeiro de 2012**, os documentos exigidos no **item 4** desta chamada de seleção à Coordenação do Curso de Gestão Pública do Núcleo de Educação a Distância - NEaD/UFMA, localizada na Avenida dos Portugueses S/N, Campus Universitário do Bacanga. CEP 65080-040 São Luís – MA, telefone (98) 3301-8055.

**6.3** No ato da inscrição, o candidato deverá optar obrigatoriamente por um dos Polos relacionados no **item 3** desta chamada de seleção, no qual terá que desenvolver todas as atividades presenciais obrigatórias durante o curso.

**6.4** O candidato selecionado será obrigado a frequentar os encontros presenciais do curso no Polo de Apoio Presencial por ele referido no processo de inscrição, conforme cronograma a ser apresentado no início do curso.

**6.5** As informações prestadas no Formulário Online do Sistema de Inscrições do Controle de Acesso/NEaD-CACEN serão de total responsabilidade do candidato e deverão ser comprovadas no momento da inscrição e no ato da matrícula, a ser realizada na secretaria do Polo de Apoio Presencial referenciado pelo candidato.

**6.6** Ao se inscrever, o candidato declarará conhecer e aceitar as condições estabelecidas nesta chamada de seleção e se comprometerá a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico [www.ufma.br](http://www.ufma.br) e/ou [www.nead.ufma.br](http://www.nead.ufma.br), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

**6.7** As inscrições, a matrícula e o curso serão custeados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA).

**6.8** O valor pago pelo TJMA não cobrirá as despesas com deslocamentos, hospedagem e alimentação do candidato selecionado durante os períodos de atividades presenciais nos polos referenciados.

## **7 SELEÇÃO**

**7.1** As fichas de inscrição, os currículos e documentação complementar serão analisados e avaliados por uma comissão a ser constituída pela Coordenação do Curso de Gestão Pública do NEaD/UFMA.

**7.2** A análise dos currículos será de caráter classificatório, seguindo critérios de pontuação estabelecidos pela Comissão de Seleção, à disposição dos interessados no **ANEXO I** desta chamada de seleção.

**7.3** Os pontos a serem alcançados pelos candidatos serão enquadrados em uma escala cuja variação será de zero a dez.

**7.4** No caso de empate, serão adotados como critério de desempate os seguintes instrumentos, nesta ordem:

- a) maior idade;
- b) maior tempo de serviço do TJMA.

## **8 DO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

**8.1** Serão desclassificados os candidatos inscritos que não atenderem aos requisitos e à documentação requerida nesta chamada de seleção.

## **9 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**9.1** A UFMA divulgará a listagem dos candidatos classificados no dia **27 de fevereiro de 2012**, nos sites <http://www.ufma.br> e/ou <http://www.nead.ufma.br> e, também, na Secretaria do Curso de Gestão Pública - NEaD/UFMA, situada no Campus Universitário do Bacanga, bairro do Bacanga, CEP 65.080-040, São Luís –MA.

## **10 DOS RECURSOS**

**10.1** O candidato terá 48 horas, a contar do dia da divulgação da listagem dos classificados, para entrar com recurso, visando assegurar seus direitos.

**10.2** O recurso deverá ser dirigido ao Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (PPPG), devidamente protocolado na Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo (DEPA) da UFMA, situada na Avenida dos Portugueses, s/n, Campus do Bacanga, Prédio Marechal Castelo Branco, São Luís-MA.

## **11 MATRÍCULAS**

**11.1** O período de matrícula no Curso de Gestão Pública será de **06 a 10 de março de 2012** nos Polos de Apoio Presencial e/ou na Secretaria do Curso de Gestão Pública - NEaD/UFMA, situada no Campus Universitário do Bacanga, Bairro do Bacanga, Cep 65.080-040, São Luís – MA.

**11.2** O servidor selecionado firmará, no ato da matrícula, Termo de Compromisso e Autorização de Desconto junto ao TJMA, comprometendo-se a cumprir todas as atividades exigidas durante o curso, até a data prevista para a sua conclusão, ou, em caso contrário, deverá ressarcir à Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão o valor integral do curso.

**11.3** O aluno/servidor desistente, ou que não concluir o curso, estará sujeito à devolução de R\$ 1.145,61 (hum mil, cento e quarenta e cinco reais, sessenta e um centavos) ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, correspondente ao valor integral do curso. Além disso, ficará impedido de participar, durante o prazo de 02 (dois) anos, de quaisquer cursos de pós-graduação, promovidos, direta ou indiretamente, pelo TJMA e pela ESMAM.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** Na hipótese de força maior, impeditiva do cumprimento dos prazos desta chamada de seleção, as mudanças nela introduzidas serão ampla e previamente divulgadas nos sites <http://www.ufma.br> e/ou <http://www.nead.ufma.br>.

**12.2** O candidato selecionado será obrigado a se cadastrar no CACEN <http://www.nead.ufma.br/cacen/> para iniciar a sua inscrição no Curso de Gestão Pública – NEaD/UFMA.

**12.3** O certificado do curso será expedido somente ao aluno que tiver 75% de frequência e 70% de aproveitamento dos conteúdos referentes a cada módulo.

**12.4** A não observância às disposições e instruções contidas nesta chamada de seleção poderá acarretar a eliminação do candidato no presente processo seletivo.

**12.5** A Coordenação do Curso de Gestão Pública - NEaD/UFMA, juntamente com a Equipe Multidisciplinar, entrará em contato com os candidatos selecionados, por intermédio de *e-mails*, para divulgar cronograma, site, login e senha de acesso, bem como outras informações referentes ao início do curso.

**12.6** As atividades do curso serão iniciadas no dia **19 de março de 2012**, no AVA-PG (Ambiente Virtual de Aprendizagem da UFMA).

**12.7** Para maiores informações, o candidato selecionado deverá dirigir-se à Secretaria do Curso de Gestão Pública-NEaD/UFMA, Núcleo de Educação a Distância - NEaD/UFMA, localizado na Avenida dos Portugueses S/N, Campus Universitário do Bacanga, CEP 65080-040 São Luís-MA, telefone (98) 3301-8055 (São Luís).

São Luís (MA), 09 de janeiro de 2012



**Teresa Cristina Rodrigues dos Santos Franco**  
Pró-Reitora em Exercício de Pesquisa e Pós-Graduação

## ANEXO I – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO CANDIDATO

N.	REQUISITOS		PONTUAÇÃO
01	<b>Capacitação na ESMAM, com no mínimo 20 horas</b>  (exceto especialização lato sensu)		2,0 pontos  <b>Máximo:</b> três capacitações, comprovadas com certificados
02	<b>Capacitação, em instituição pública ou privada, com no mínimo 20 horas</b>	Certificados deverão ser de instituições reconhecidas pelo MEC ou expedidos por órgãos do Judiciário.	1,0 ponto  <b>Máximo:</b> três capacitações, comprovadas com certificados
03	<b>Capacitação em Informática, com nível básico, intermediário ou avançado</b>	Certificados deverão ser de instituições reconhecidas pelo MEC ou expedidos por órgãos do Judiciário.	1,0 ponto  <b>Máximo:</b> uma capacitação, comprovada com certificado